



PORTARIA Nº 012/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/PGM/2016**, conforme solicitação no Memorando 012/DIFC/DEAD/SEMAD.

Empresa: Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda – CNPJ: 02.050.778/0001-30

Contrato nº 016/PGM/2016, publicado no D.O.M nº 5.187 de 13.04.2016.

Extrato nº: 426/PGM/2017 – 7º Termo Aditivo da Prorrogação da Vigência do Contrato, publicado no D.O.M nº 5.564 de 27.10.2017.

Processo: 07.03683/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada, Segurança Física e Patrimonial.

Vigência do Contrato: 30.09.2017 a 30.09.2018

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
46963	Sávio Gomes de Brito	Presidente	SEMAD
82511	Lucélia Vieira e Silva da Costa	1º Membro	SEMAD
169327	Lourimar Alves Brandão Filho	2º Membro	SEMAD
303636	Tiago Oliveira Barroso	3º Membro	SEMAD
278053	Thaynara Alves de Lima Pires	4ª Membro	SEMAD

Art. 2º – Revoga-se a Portaria 026/DIAT/SEMAD de 27.04.2016, publicada no D.O.M nº 5.197, de 29.04.2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em Exercício